



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000045/2022
Processo: 9418-00 2022

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco que "Institui no município de Juiz de Fora a obrigatoriedade, por parte de Pet Shops, Clínicas e Hospitais Veterinários, a informar aos órgãos competentes indícios de maus- tratos aos animais atendidos no município."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual conclui pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei, destacando a competência legisferante do Município quanto à matéria, bem como a inexistência de qualquer vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de março de 2022.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD